



PREFEITURA DE
ORÓS

GABINETE DA
PREFEITA

MENSAGEM DE LEI Nº. 342/2025 ORÓS-CE, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Oroense;

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Cumprimentando-os nesta oportunidade, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A proposta tem como objetivo fortalecer o suporte às atividades pedagógicas e administrativas no ambiente escolar, promovendo melhores condições para o desenvolvimento educacional dos estudantes. O Assistente Educacional será responsável por atuar em funções de apoio direto ao corpo docente e administrativo, contribuindo para a organização, a gestão escolar e o acompanhamento dos alunos.

A criação deste cargo visa suprir demandas crescentes das instituições de ensino, garantindo uma atuação mais eficiente e integrada à comunidade escolar. Ressalta-se que o impacto financeiro da proposta foi devidamente calculado e encontra-se em conformidade com os limites orçamentários estabelecidos pela legislação vigente.

Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em **REGIME ESPECIAL**.

Esperando que o presente projeto receba acolhida nessa C. Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e apreço.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 14 de Janeiro de 2025.

Tereza Cristina Alves
Pequeno:42159482315

Assinado digitalmente por
Tereza Cristina Alves
Pequeno:42159482315
Data: 2025.01.24 12:47:32 -
0200

Tereza Cristina Alves Pequeno
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA
PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 342/2025

ORÓS-CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROTOCOLO Nº 0631/2025

RECEBI HOJE, 24/01/25

Geuliano P. Condado

SERVIDOR(A)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições legais, remete à Câmara Municipal de Orós/CE o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Administração Municipal de Orós, o cargo de Assistente Educacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser regido pelas normas do regime jurídico único dos servidores públicos do município.

Art. 2º. O cargo de Assistente Educacional terá como exigência mínima de formação o Ensino Médio completo, comprovado por diploma ou certificado de conclusão, ou Ensino Superior, comprovado por diploma de conclusão ou declaração de matrícula ativa em curso superior.

Art. 3º. São atribuições do cargo de Assistente Educacional:

- I - Prestar apoio técnico-administrativo às unidades educacionais do município;
- II - Auxiliar na organização de documentos e processos pedagógicos ou administrativos relacionados à educação municipal;
- III - Prestar suporte direto às equipes escolares e pedagógicas no planejamento e execução de atividades educacionais;
- IV - Realizar outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas competências.

Art. 4º A remuneração do cargo de Assistente Educacional será equivalente a 1 (um) salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único. Os requisitos para investidura e demais condições do cargo serão definidos por meio de regulamento específico e deverão observar as disposições orçamentárias e financeiras do município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



PREFEITURA DE
ORÓS

GABINETE DA
PREFEITA

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 14 DE JANEIRO DE 2025

Tereza Cristina Alves
Pequeno:42159482315

Assinado digitalmente
por Tereza Cristina Alves
Pequeno:42159482315
Data: 2025.01.24
12:48:18 -0200

Tereza Cristina Alves Pequeno

Prefeita Municipal